



Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 198, de 29/04/2011, publicado no DOESC em 29/04/2011. (Mestrado Acadêmico).
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30/08/2013, publicado no DOESC em 02/09/2013. (Doutorado).
Renovação do reconhecimento MEC – Portaria nº 609/2019 – publicada no Diário Oficial da União em 14/03/2019 (doutorado).

EDITAL PPGEEL Nº. 05/2025

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO PARA ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS PÓS-DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado para provimento de vagas no contexto da Chamada Pública FAPESC n.º 25/2025 – Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina Bolsas de Pós-Doutorado.

1. DAS BOLSAS

- 1.1. Serão concedidas até 2 (duas) bolsas de Pós-Doutorado, para a modalidade Júnior ou Sênior, conforme perfil dos selecionados;
- 1.2. As bolsas serão pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme condições e particularidades da Chamada Pública FAPESC n.º 25/2025, e sem renovação e/ou prorrogação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- 2.1. Dispor de 30 horas/semanais para dedicar-se presencialmente às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 25/2025 — Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas Pós-Doutorado.
- 2.2. Para a modalidade pós-doutorado Júnior, o candidato deve possuir título de doutorado há menos de 5 (cinco) anos.
- 2.3. Para a modalidade pós-doutorado Sênior, o candidato deve possuir título de doutorado há 5 (cinco) anos ou mais.
- 2.4. Ter publicação indexada em periódicos científicos (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes.
- 2.5. Apresentar, no Plano de Trabalho, projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.
- 2.6. O projeto de pesquisa do candidato deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).



-
- 2.7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
- 2.8. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 2.9. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 2.10. Residir no Estado de Santa Catarina durante o período de vigência da bolsa.
- 2.11. Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As etapas deste processo de seleção seguem o seguinte cronograma:

Período	Descrição
de 02/07 a 10/07/2025	Período para as inscrições
11/07/2025	Resultado preliminar
12 e 13/07/2025	Interposição de recursos
15/07/2025	Divulgação do resultado final
até 17/07/2025	Envio da documentação para cadastro na plataforma da FAPESC

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=940>

4.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato .PDF e ter o tamanho máximo de 5MB em cada arquivo anexado:

- 4.2.1. Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I deste Edital).
- 4.2.2. Plano de Trabalho (Anexo IV da Chamada Pública FAPESC n.º 25/2025).
- 4.2.3. Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V da Chamada Pública FAPESC n.º 25/2025).
- 4.2.4. Currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
- 4.2.5. Diploma de conclusão do curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- 4.2.6. Documento oficial de identidade (**se brasileiro**: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, ou passaporte; **se estrangeiro**: CIE/RNE).
- 4.2.7. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 4.2.8. Cópia do Título de Eleitor ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- 4.2.9. Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) candidato deverá ser apresentada declaração do titular informando que ele reside no endereço descrito no



comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DO CANDIDATO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e Bolsas (COSB) do PPGEEL, excluindo-se dela os membros que porventura tenham conflitos de interesse, podendo ser complementada com membros permanentes do PPGEEL que façam parte do colegiado do Programa. A seleção será realizada de acordo com os seguintes itens:

I. Critérios de avaliação:

- a) produção acadêmica do candidato, de acordo com a Ficha de Avaliação (Anexo II deste Edital), com pontuação convertida em nota de 0 a 10, sendo que para a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional (**peso 5,0**);
- b) plano de Trabalho, sendo atribuída nota de 0 a 10 (**peso 5,0**), considerando a aderência do plano de trabalho às linhas de pesquisa do PPGEEL, os resultados almejados e a qualidade do plano proposto.

II. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

III. No caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota na produção acadêmica. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com menor tempo de titulação.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para solicitação de recurso aos resultados da seleção será de 2 (dois) dias úteis e somente pode ser realizado nos casos em que a alegação seja de ilegalidade.

6.2 Os recursos devem ser protocolados pelo docente supervisor via autuação de Documento Digital no SGPe, com encaminhamento à secretaria do PPGEEL dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 4 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos a este edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Joinville, 02 de julho de 2025.

Professor Douglas Wildgrube Bertol
Coordenador do PPGEEL



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE
PÓS-DOUTORADO NO PPGEEL**

Nome do solicitante:

Registro ORCID:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Orientador:

Local: _____

Data: _____

Assinatura _____



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação*	Quantidade	Pontos*
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 nas Engenharias IV	10		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 nas Engenharias IV	8,75		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 nas Engenharias IV	7,5		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 nas Engenharias IV	6		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 nas Engenharias IV	3		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 nas Engenharias IV	2		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 nas Engenharias IV	1		0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 nas Engenharias IV	0,5		0
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limitado a 10)	1		0
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10		0
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5		0
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5		0
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25		0
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10		0
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5		0
Softwares licenciados de qualquer natureza	10		0
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5		0
TOTAL			0

***Obs.:** A pontuação referente aos periódicos não aderentes às Engenharias IV será multiplicada por um fator de 20% de depreciação (multiplicada por 0,8).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T2PO6C18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL** (CPF: 728.XXX.971-XX) em 02/07/2025 às 16:44:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:38:29 e válido até 13/07/2118 - 13:38:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQwMzZfMjQwNTNfMjAyNV9UMIBPNkMxOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024036/2025** e o código **T2PO6C18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.